



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

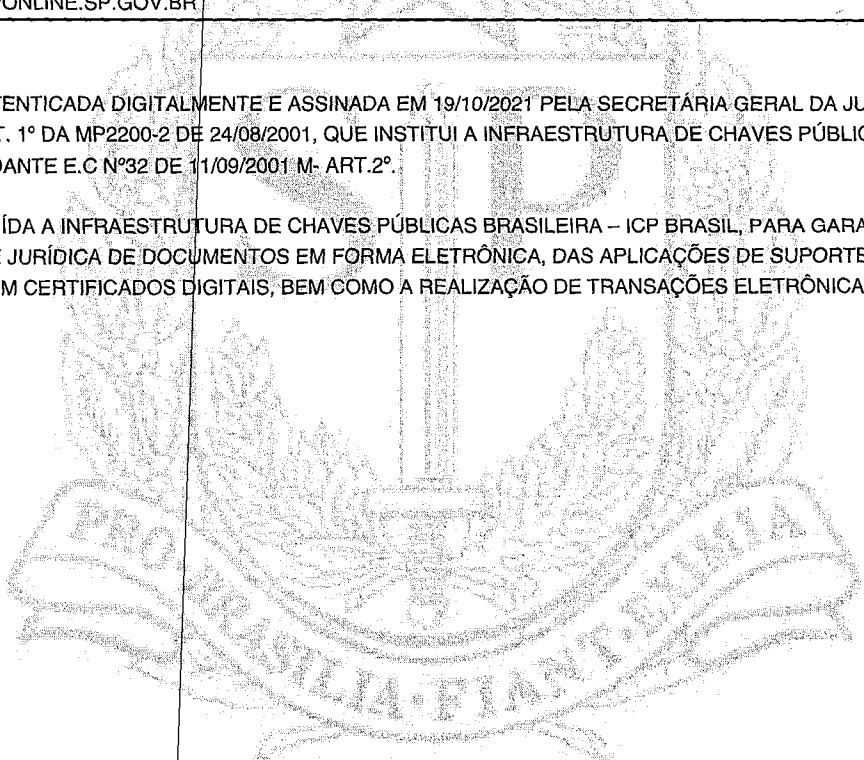
**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA		LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35237953721	43.890.354/0001-61	35237953721	15/10/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
19/10/2021	08:14:39	160595395
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/10/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



*[Handwritten signatures]*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237953721 em 15/10/2021 da empresa ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, protocolado sob o nº SPP213156607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 160595395. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2131566607

**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>AVENIDA XV DE NOVEMBRO</b>		NÚMERO <b>1525</b>
COMPLEMENTO <b>BRCÃO B</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>17250037</b>
MUNICÍPIO <b>BARIRI</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>renilson@escritoriosistema.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>LEANDRO BARBIERI - Sócio-Administrador</b>		DARE <b>R\$ 165,81</b>
DATA ASSINATURA:		DARF <b>Isento</b>
ASSINATURA: <i>LEANDRO BARBIERI</i>		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

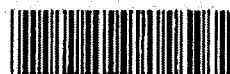
**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO <b>JUNTA COMERCIAL ESCRITÓRIO REGIONAL BAURUPÓLIS-SP</b> <b>14 OUT 2021</b>	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCONTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

04/10/2021

Página 1 de 1



*GL*  
*A*  
*MA*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL

**ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**

**LEANDRO BARBIERI**, brasileiro, casado, nascido em 13/09/1982, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Bariri, Estado de São Paulo na Rua Paulino Pessoto, n.º 313, Bairro Cidade Jardim, Cep 17253-158, portador do RG 34.388.183-4-SSP/SP e CPF 309.064.028-75.

Pelo presente instrumento particular, o sócio único acima qualificado, resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal nos termos da disposição constante do parágrafo 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**1ª - DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO** - A sociedade empresária unipessoal girará sob nome empresarial de **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1525, Barracão B, Centro, na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17.250-037 e terá duração por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 04/10/2021.

**2ª - DO OBJETO SOCIAL** - A sociedade tem por objeto social: **Comércio varejista de produtos para tratamento de água em geral, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários em geral e o comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários.**

**3ª - DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social será de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididas em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, da seguinte forma:

<b>LEANDRO BARBIERI</b>	-	nº de quotas 94.000	R\$ 94.000,00
<b>TOTAL</b>	-	nº de quotas 94.000	R\$ 94.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

SISTEMA ACESSÓRIA CONTÁBIL E GERENCIAL - Avenida João Lemos, nº 295, Centro, Bariri/SP - Fone: (11) 8012.9874

Página 1

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**4ª - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**5ª - DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**6ª - DO DESIMPEDIMENTO:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional,

*[Handwritten signatures and initials]*



contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**7ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO-** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**8ª - DA ABERTURA DE FILIAIS:** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**9ª - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**10ª - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**11ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 4/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

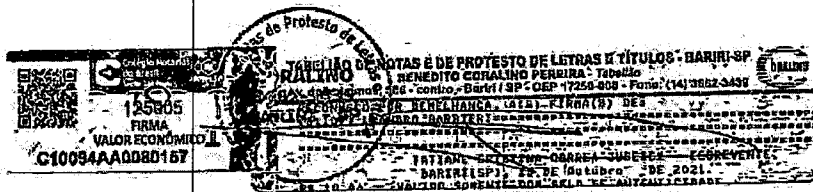
*[Handwritten signatures and initials]*

12ª - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Bariri/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja:

Lavrado em 03 (três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bariri/SP, 04 de Outubro de 2021.

  
LEANDRO BARBIERI



*[Handwritten initials and marks]*



### DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO BARBIERI, portador do Documento de Identificação nº 343881834, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 30906402875, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1525 BRCAO B - Bairro: CENTRO, Bariri - SP CEP 17250037, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LEANDRO BARBIERI  
LEANDRO BARBIERI (Sócio-Administrador)  
343881834

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP**

NOME EMPRESARIAL		NIRE
ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA		
DECLARAÇÃO		
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,		
A Sociedade ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, estabelecida na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1525 BRCAO B - Bairro: CENTRO, Bariri - SP CEP 17250037, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE		DATA
Bariri - SP		04/10/2021
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME	ASSINATURA	
LEANDRO BARBIERI (Sócio-Administrador)		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

*[Handwritten signatures and initials]*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237953721 em 15/10/2021 da empresa ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, protocolado sob o nº SPP213156607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 160595395. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2131566607** da empresa **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Leandro Alves Ribeiro**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/10/2021.

Leandro Alves Ribeiro, CPF: 28755188877

*Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Alves Ribeiro e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131566607.*

15/10/2021

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials]*



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131566607** de Constituição Normal da empresa **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Leandro Alves Ribeiro.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/10/2021.

Leandro Alves Ribeiro, CPF: 28755188877

*Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Alves Ribeiro e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131566607.*

15/10/2021

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials]*

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237953721 em 15/10/2021 da empresa ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2131566607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 160595395. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2131566607** em **15/10/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237953721**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/10/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131566607.*

15/10/2021 Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials]*

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237953721 em 15/10/2021 da empresa ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2131566607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 160595395. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2297111374

NOME LEANDRO BARBIERI	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 34388183 SSP SP	
CPF 309.064.028-75	DATA NASCIMENTO 13/09/1982
FILIAÇÃO TOMAS BARBIERI	
MARIA APARECIDA PULTRINI BA RBIERI	
PERMISSÃO [Código]	ACC [Código]
	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 01699776678	VALIDADE 23/10/2031
	HABILITAÇÃO 08/03/2001

OBSERVAÇÕES

*LEANDRO BARBIERI*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BARIRI, SP	DATA EMISSÃO 26/10/2021
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

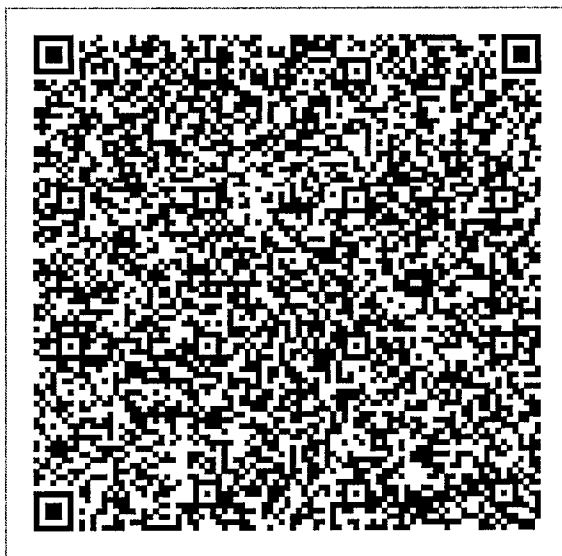
17217011909  
SP007832681

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*Handwritten marks and signatures.*


# PROCURAÇÃO

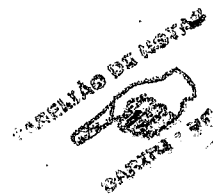
**ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.890.354/0001-61, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1525, Brcão B, Centro, Bariri-SP, CEP Nº 17.250-037, neste ato representada pelo seu proprietário, o Sr. **LEANDRO BARBIERI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 34.388.183-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 309.064.028-75, residente e domiciliado na Rua Paulino Pessoto, nº 313, CEP: 17.250-000, Bariri/SP, nomeia seus bastantes procuradores: o Sr. **ROGÉRIO LUIZ PEDRASSI DA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 28.090.464-2 e do CPF nº 180.871.718-02, com escritório profissional localizado à R. General Osório, nº 850 – 1º andar, Sala Samos, CEP: 14.010-00, Ribeirão Preto/SP; a Sra. **LORRAYNE SANTOS NUNES**, brasileira, nutricionista, CRN nº 07101928, portadora RG nº 1.453.401 SSP/ES e inscrita no CPF nº 098.483.377-33, residente e domiciliada à Rua Cravinhos, nº 54, Jardim Paulista, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14090-112, o Sr. **VICTOR FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, vendedor, portador do RG nº 45.627.462-5 e do CPF nº 342.201.538-88, residente e domiciliado na Rua Raul Peixoto, nº 504 – Apt. 32, Vila Ana Maria, CEP: 14.026-220, Ribeirão Preto/SP, e a Sra. **ANA CAROLINA EVANGELISTA**, brasileira, Advogada, portadora do RG nº. 48.509.089-2 e do CPF nº. 423.669.758-05, residente e domiciliada na Rua Um, nº. 1.728, Jardim Nova Orlândia, Orlândia/SP, a quem são conferidos amplos poderes para representar a empresa em todos e quaisquer processos de licitação de âmbito federal, estadual, distrital e municipal, presencial ou eletrônico, estando os mesmos qualificados e credenciados a firmar declarações e atas, apresentar esclarecimentos e impugnações, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os preços propostos, com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, bem como assinar proposta comercial, assinar declarações, assinar atas, assinar contratos e ainda apresentar a documentação exigida para habilitação, proposta e credenciamento, bem como praticar todos os demais atos pertinentes aos certames que este advir a participar, podendo nomear/credenciar outros representantes ou substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Este instrumento particular de procuração é válido pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua data de emissão.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

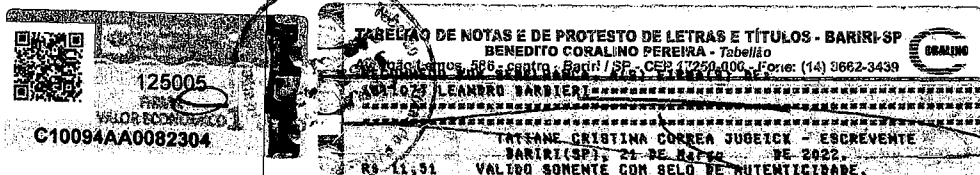
Bariri/SP, 21 de Março de 2022.

  
**ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**  
CNPJ Nº 43.890.354/0001-61  
Leandro Barbieri – Proprietário  
RG Nº 34.388.183-4 – CPF Nº 309.064.028-75



**CONFERE COM ORIGINAL**

**Daniel Spolano**  
Secretário de Licitações



*Handwritten initials 'A' and 'A'.*

Quilts and quilting

Quilts and quilting

EPP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2337785753

NOME: ANA CAROLINA EVANGELISTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 48509089 SSP/SP

CPF: 423.669.758-05 DATA NASCIMENTO: 07/09/1993

FILIAÇÃO: GERALDO EVANGELISTA JUNIOR  
 ANA CRISTINA COUTO VENTUROSO EVANGELISTA

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05501936609 VALIDEZ: 30/12/2031 1ª HABILITACAO: 29/05/2012

OBSERVAÇÕES:

VALIDA

Assinatura: Ana Carolina Evangelista

ABRIGADO DO PORTADOR: ORLANDIA, SP DATA EMISSAO: 30/12/2021

16726886001  
 SP008785239

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2337785753

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolano

Sociedade de Licitações

Handwritten signatures and initials:

- Large handwritten mark resembling a stylized 'L' or 'C'.
- Handwritten initials 'ST'.
- Handwritten initials 'A'.
- Handwritten initials 'A'.





**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS**  
**DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0050/2023**  
**PROCESSO Nº 0139/2023**

A empresa ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.890.354/0001-61, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1525, Centro, Bariri – SP, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Bariri – SP, 16 de Agosto de 2023.

*Ana Carolina Evangelista*

---

**ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**  
**CNPJ 43.890.354/0001-61**  
**Ana Carolina Evangelista – Procuradora**  
**RG: 48.509.089-2 – CPF: 423.669.758-05**

*[Handwritten marks and signatures]*

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0050/2023 PROCESSO N.º 0139/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ n.º 43.890.354/0001-61, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º0050/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Bariri – SP, 16 de Agosto de 2023.

*Ana Carolina Evangelista*

**ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**

**CNPJ 43.890.354/0001-61**

**Ana Carolina Evangelista – Procuradora**

**RG: 48.509.089-2 – CPF: 423.669.758-05**

*J.*  
*CB*  
*JK*  
*A*

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35237953721		15/10/2021	04/10/2021	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL			TIPO JURÍDICO				
ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA			LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)				
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO			
43.890.354/0001-61	AVENIDA XV DE NOVEMBRO	1525		BRCAO B			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	BARIRI	SP	17250-037	R\$	94.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
LEANDRO BARBIERI						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PAULINO PESSOTO			313			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
CIDADE JARDIM	BARIRI	SP	17253-158	343881834		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS		
309.064.028-75	SÓCIO E ADMINISTRADOR			94.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237953721 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/08/2023
---



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 215985731, quarta-feira, 2 de agosto de 2023 às 13:04:22.